

DECRETO nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

**NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PARA FUTURA
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para avaliação do imóvel a ser adquirido, o qual face necessário para futura implantação de área industrial.

§ Único São os seguintes os membros da Comissão do que trata o **caput** deste artigo:

EDUARDO NOLL	- Engenheiro Civil
NAIR CRISTINA VIVIAN	- Sec. de Fazenda e Finanças
CLARICE DA ROSA WEBER	- Geomensora e Geógrafa
ANDRE ZIMMERMANN	- Empresário
CEDENIR LUIS KELLER	- Fiscal Municipal

Art. 2º - Os serviços realizados pelos membros do Comissão são considerados de relevante interesse público, e sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL.
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2.018.**

**MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo**

**MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico**

ATA N° 001/2013

**REFERENTE A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PARA
FUTURAS INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS – PROJETO
FNDE.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, reuniu-se a Comissão para avaliação do imóvel a ser adquirido para a futura edificação da Escola de 06 (seis) Salas – Projeto FNDE, nomeada através do Decreto n° 147/2013, com objetivo de avaliar uma fração de terras urbanas do Lote Urbano n° 02 da Quadra 46, com área de 896,00m². Considerando que o imóvel esta situado ao lado da Creche Municipal e o Ginásio de Esportes; Considerando que o Município já possui área no local, ficando este terreno entre as áreas do Município; Considerando que próximo a este local será construído um Centro Turístico Cultural; Considerando a necessidade urgente de construção de uma Escola Municipal na Sede, haja vista que a Escola hoje existente foi realizada diversas adaptações e mesmo assim não oferece um espaço adequado aos alunos; Considerando que o local oferece condições de implantação de uma Escola por existirem outros imóveis já destinados a área educativa, centralizada assim as atividades escolares; Considerando que a referida área foi desapropriada através do Decreto Executivo n° 134/2013; Considerando o valor de mercado local e pelas razões acima expostas a Comissão opina pela avaliação do imóvel no valor de R\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), o qual será pago de acordo com as condições administrativas, não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata de avaliação que vai assinada pela Comissão.

EDUARDO NOLL
Engenheiro Civil

SERGIO DÉCIO UEBEL
Corretor CRECI/RS 40.018

ELISABETE PRATES PINTO -
Tabeliã

JONAS ARMANDO SCHMEIER
Fiscal Municipal e Assessor de Projetos

CEDENIR LUIS KELLER - Fiscal Municipal

A autoridade superior para homologação da presente avaliação.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente ata, conforme avaliação da Comissão.

Esperança do Sul 05 de Dezembro de 2013.

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Prefeito Municipal